

ACTA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, reuniu pelas vinte e uma horas na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA: -----

1. Expediente-----

2. Ata -----

3. Regimento -----

4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- a) Abertura de procedimentos concursais – Recrutamento para cargos de direcção intermédia de 2º grau – Designação dos membros do Júri;-----

5. ACTIVIDADE AUTÁRQUICA-----

Efectuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: -----

Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Marina Patrícia Basílio Pedro, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, José Manuel Guerreiro Neves, Nelson José Bento Raposo, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, Joaquim António Gamito, Vera Lúcia da Costa Violante, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira e Pedro Miguel C. Pereira Gamito.-----

Não compareceram os membros: Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Ricardo Campos da Silva Rico, António João Antunes Isidoro, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Joana Margarida Ganço Filipe, Jaime António Pires de Cáceres, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Joaquim António Gonçalves. ---

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e dos senhores vereadores Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas e Albano Joaquim Mestre. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

A Senhora Presidente informou que se faziam substituir na presente Sessão, o Senhor Ricardo Campos da Silva Rico, eleito do PS, pela Senhora Miriam Mills Mascarenhas, que se segue na mesma lista, os senhores Jaime António Pires de Cáceres, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata e Joaquim António Gonçalves, eleitos da CDU, e presidentes de

juntas de freguesia, pelos seus substitutos legais, senhores David Gorgulho, Armando Pereira e Virgílio Gonçalves, respectivamente, em conformidade com o previsto no artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

REUNIÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL (CIMAL) COM O SENHOR MINISTRO DA SAÚDE -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou sobre a deslocação a Lisboa, no dia vinte do mês em curso, de uma delegação da CIMAL, da qual fizeram parte os presidentes das câmaras municipais de Alcácer do Sal, Odemira e Santiago do Cacém, para uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, Paulo Macedo, e os senhores secretários de Estado Fernando Leal da Costa e Manuel Ferreira Teixeira, solicitada por aquela Comunidade, onde colocaram as preocupações com a Saúde nos municípios do Litoral Alentejano, no que respeita ao funcionamento do Hospital e aos Cuidados Primários, nomeadamente a falta de médicos, situação que as populações enfrentam há vários anos, sendo que mais de 25% dos utentes não tem médico de família, e atingiria os 40% se não fosse o Acordo estabelecido com Cuba, no que respeita à prestação de serviços por médicos daquele País. Acrescentou que têm vindo a aumentar as dificuldades de acesso a cuidados hospitalares, sobretudo nas urgências e nalgumas especialidades. -----

Mais informou que aqueles responsáveis do Ministério da Saúde referiram estar cientes dos problemas e que a falta de médicos no Hospital e nos Cuidados Primários se devia, em parte, ao facto dos médicos não quererem exercer fora dos grandes centros, dando como exemplo o resultado do concurso interno para sessenta e oito vagas na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, em que foram somente preenchidas cinco, tendo também informado que, no ano em curso, serão abertos concursos externos, para locais onde sejam necessários mais médicos. -----

Referiu ainda que colocaram também os problemas de falta de enfermeiros e de pessoal auxiliar, da falta de espaço no serviço de urgências do Hospital, da falta de um médico Pediatra, quando existe um espaço equipado para aquela valência, da existência de quartos privados que nunca foram utilizados, da falta de um Psiquiatra, numa zona onde são registados o maior número de suicídios, entre outras questões. -----

Concluiu, referindo que tinham ficado com alguma expectativa de que venham a ser resolvidos alguns problemas, perante o cenário de degradação dos cuidados de Saúde, e porque lhes pareceu que aqueles responsáveis do Governo tinham ficado sensibilizados para os problemas. -----

PROPOSTAS DE MOÇÕES À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O Senhor João Pereira, eleito do PS, propôs que fosse distribuída a cada Força Política com representação na Assembleia Municipal, uma cópia dos projectos de moções que venham a ser apresentados, para discussão e aprovação na Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente colocou a **proposta** para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

REQUERIMENTO -----

Pelo Senhor João Pereira, foi apresentado o seguinte requerimento: “A bancada do PS da AM de Santiago do Cacém, vem solicitar à mesa, nos termos do artº 29º do regimento, que requeira ao executivo da Câmara informação sobre quais as associações

culturais que recebem subsídio anual ou bianual, bem como discrimine os valores atribuídos e quais são os critérios que conduzem a cada atribuição. Solicitamos ainda que nos sejam facultados os planos de actividade e orçamento 2013 e previsões 2014, de cada uma destas associações.” -----

PEDIDO DE INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

O Senhor João Pereira, eleito do PS, solicitou esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: -----

. O valor da viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos que a Câmara Municipal já deliberou adquirir, e o valor de outra viatura para o mesmo fim, cuja aquisição está em estudo, bem como a fundamentação para a sua aquisição, o tipo de aquisição e o critério de escolha da empresa. -----

. O número de edições do Prémio Nacional de Conto Manuel da Fonseca que a Câmara Municipal já promoveu, o número de participantes em cada edição, a divulgação das obras premiadas, e qual a projecção do concelho que resulta desta iniciativa. -----

. Primeiras alterações às AMRs, PPI e Orçamento de 2014, aprovadas na reunião da Câmara Municipal de seis de Janeiro do ano em curso, montantes, rubricas e finalidade das mesmas. -----

. Décima quinta alteração às AMRs, PPI e Orçamento de 2013, aprovadas em reunião da Câmara Municipal, no mês de Dezembro de 2013, montantes e objectos das mesmas. ----

. O valor da empreitada de reparação do piso na Av. D. Nuno Álvares Pereira e se a Câmara vai solicitar ao empreiteiro ou se vai assumir a reparação dos buracos que já abriram no asfalto. -----

. Degradação do piso no troço da via a seguir ao Poço da Obra, de ligação à A-26, qual a entidade responsável pela sua manutenção e se a Câmara Municipal vai arranjar a estrada ou vai requerer junto da entidade competente que o faça. -----

. Sinalização na Costa de Santo André, junto ao restaurante Fragateria, referiu que foram colocados dois sinais com uma distância de cinco metros entre eles, para estacionamento de veículos de pessoas com deficiência e para veículos prioritários, mas que não era possível estacionarem duas viaturas naquele espaço. -----

. Acidente de ambulância que embateu no comboio na passagem junto à Quinta da Ortiga, referiu que esta colisão se terá devido a falta de visibilidade e de sinalização mais adequada, questionando se o Executivo não vai diligenciar junto da entidade competente para melhorar a sinalização com a colocação de sinais luminosos de indicação da aproximação de comboio. -----

. Protecção Civil – questionou sobre planos e medidas preventivas para fazer face a fenómenos externos a nível ambiental e sobre a forma como estão a decorrer as reuniões no âmbito da Protecção Civil. -----

Interveio o Senhor José Sucena, eleito da CDU, referindo que as questões colocadas deviam ser apresentadas, por escrito, de acordo com a alínea c) do artigo 56.º do Regimento, solicitando à Mesa que o entendesse desta forma, no sentido de não prolongar demasiado os trabalhos. -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por referir que as questões colocadas pelo Senhor João Pereira, eleito do PS, tinham a ver com assuntos que foram presentes a reuniões da Câmara Municipal, onde têm assento dois vereadores do Partido Socialista, daí ter alguma dificuldade em compreender a apresentação daqueles pedidos de esclarecimento. -----

Acrescentou que os procedimentos relativos às questões colocadas decorriam da aplicação da legislação em vigor. -----

Recomendou ainda que a Bancada do PS, lhe fizesse chegar os pedidos de esclarecimentos, por escrito.-----

O Senhor João Pereira referiu relativamente à questão da existência de dois vereadores da mesma Força Política que se tratava de órgãos diferentes do Município. -----

FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DA GNR DE ERMIDAS SADO E DE ALVALADE-----

O Senhor João Alberto Guerreiro, eleito da CDU, questionou sobre a evolução da situação relativa à falta de efectivos para assegurar o normal funcionamento daqueles postos da GNR.-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por informar que tinha tido lugar, recentemente, a audiência que solicitara ao Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, na qual esteve presente acompanhado do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ermidas e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, onde aquele responsável do Governo confirmou a intenção de reduzir o horário de funcionamento daqueles dois postos, passando os mesmos a abrir às nove horas e a encerrar às dezassete horas, alegando a falta de efectivos e argumentando que esta medida iria permitir mais patrulhamento no território daquelas e de outras freguesias abrangidas pelos mesmos, chegando mesmo a solicitar a colaboração das autarquias para fazerem entender às populações a bondade desta medida. -----

Acrescentou que transmitiram ao Senhor Secretário de Estado que os autarcas discordavam completamente daquela medida e que, na sua opinião, a solução do problema passava por reforçar o número de efectivos naqueles postos, colocando no terreno os agentes que desempenham tarefas administrativas, e actuar no sentido de reverter a situação de desinvestimento progressivo no que respeita às instalações, tendo em conta que a área de actuação dos efectivos daqueles postos é de mais de seiscentos quilómetros quadrados, com uma população de sete mil habitantes. -----

Mais informou que lhe pareceu que o Senhor Secretário de Estado ao tomar conhecimento da realidade, de uma forma mais pormenorizada, ficou sensibilizado para a mesma, ficando de reavaliar a situação, no sentido daqueles postos continuarem a funcionar vinte e quatro horas consecutivas.-----

Referiu ainda que transmitiu àquele responsável do Governo a experiência negativa dos eleitos nas autarquias no que respeitava à perda sucessiva de serviços de proximidade, dando como exemplo o encerramento do SADU, com o argumento de que os médicos que ali prestavam serviço iriam reforçar o atendimento nas extensões de Saúde, nas freguesias, o que não se verificou.-----

MOÇÃO SOBRE O NOVO MAPA JUDICIÁRIO-----

Pela Senhora Marina Pedro, em representação dos eleitos do PS, foi apresentada a seguinte proposta de Moção: -----

“MOÇÃO-----

MAPA JUDICIÁRIO-----

Uma má solução para Santiago do Cacém-----

No ano em que se comemoram os 40 anos da Revolução dos Cravos, símbolo da liberdade, coesão social e justiça, o Governo do PSD-CDS inflige mais um severo golpe numa outra conquista de Abril: O Estado Social. -----

Este mês iniciou-se com a aprovação em Conselho de Ministros do diploma legal que irá encerrar 20 Tribunais e transformar 27 em Secções de proximidade,

descaracterizando muitos dos existentes, retirando-lhes competências e valências sem criteriosa justificação, designadamente no que se refere aos acessos e mobilidade, bem como na afectação dos recursos humanos necessários para o bom funcionamento dos mesmos. -----

Em 2007 a reforma do mapa judiciário tinha sido objecto de proposta num quadro de consenso entre o Governo Socialista e a bancada parlamentar do PSD, acordo abandonado pela liderança de Luís Filipe Menezes. À data foi constituída uma equipa de trabalho junto do Ministério da Justiça, bastante heterogénea por forma a representar os vários agentes profissionais e sociais envolvidos, a qual desenvolveu a sua proposta com base num estudo da Faculdade de Economia do Porto. Não é, talvez neste momento, importante recordar os méritos e as menos valias desse trabalho. Apenas assinalar o desperdício de tudo ter sido posto de lado e recomeçado de novo, sem atender ao que já tinha sido feito, como este Governo fez, reafirmando aquela que tem sido mais uma das suas más características: a arrogância perante a crítica. E pior, sem estudo ou análise técnica que suporte a solução encontrada. -----

A proposta apresentada recupera a divisão territorial administrativa coincidente com os distritos, delimitação aparentemente abandonada com a extinção dos Governos Cívicos, e sem correspondência com as unidades estatísticas de gestão comumente utilizadas nos projectos comunitários. -----

Mas fez mais: no nosso distrito abriu uma excepção aos concelhos que integram a Área Metropolitana de Lisboa e dentro destes dividiu-os entre aqueles que ficam na nova comarca de Lisboa e os que transitam para a nova comarca de Setúbal cujo território judicial se estende até Sines. -----

Em concreto, no nosso Distrito e em especial para o nosso concelho, Santiago do Cacém, a proposta do mapa judiciário revela-se desadequada e subvalorizada na perspectiva daquilo que deve ser a justiça: próxima do cidadão, garante de salvaguarda de direitos, em especial nos tempos presentes, dos direitos laborais, económicos e sociais. Com esta organização judiciária os Santiaguenses terão de se deslocar a Setúbal. Nos últimos cinco anos, a população do Litoral Alentejano assistiu a uma nova organização judiciária com a implementação da Comarca Experimental. Fizeram-se investimentos vários, criaram-se procedimentos e até rotinas de trabalho em benefício de uma melhor justiça célere, conhecedora, próxima. Sem que fosse feita qualquer avaliação do funcionamento deste sistema piloto no país, o mesmo é posto de lado e desperdiçado todo o investimento público e profissional de quem nele trabalhou. Foram feitas obras nos Tribunais de Alcácer, Grândola, Santiago e sobretudo em Sines um edifício criado de raiz. -----

A reforma judiciária foi feita de costas voltadas para a população, sem consensualização prévia com os autarcas, garantes da qualidade de vida e dos interesses das populações. Não é uma questão de perda simbólica dos sinais dos sinais identificados da terra. É a perda de qualidade de vida dos nossos concidadãos que está em causa e é essa mesma preservação de interesse público que também toda a justiça à rejeição clara da reorganização administrativa das freguesias levada a cabo no ano passado. -----

A justiça, tal como o poder, só tem sentido se estiver ao serviço das populações. Um tribunal distante não resolve problemas de ninguém, porque tal como o que está a acontecer na saúde, as pessoas desistem porque não têm condições para suportar o custo da deslocação. -----

As forças políticas de Santiago do Cacém, os representantes políticos dos Santiaguenses, não podem ficar indiferentes a estas medidas que não constituem um benefício nem para Santiago do Cacém, nem para a região, e que se inscrevem numa

agenda de desinvestimento público, de desertificação da representação do Estado junto da sua população de que é exemplo a agregação das freguesias, o encerramento de serviços de finanças, das Delegações do IEPF entre outros serviços.-----

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém delibera:-----

a) manifestar o seu repúdio perante a solução vertida no mapa judiciário apresentado pelo Ministério da Justiça e aprovado em Conselho de Ministros; -----

b) requerer ao Ministério da Justiça e aos grupos parlamentares das forças políticas representadas na Assembleia da República, reuniões com a presença de elementos da Assembleia Municipal e Câmara Municipal de Santiago do Cacém a fim de expor as suas preocupações com a proposta preconizada e debater soluções alternativas que permitam ainda, ao contrário de outras reformas territoriais como foi o caso da redelimitação das freguesias, salvaguardar o interesse dos cidadãos na celeridade e na proximidade do acesso à justiça, outra das conquistas de abril.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta de Moção para discussão. -----

Interveio o senhor José Sucena, eleito da CDU, sugerindo que se votassem separadamente as duas alíneas, o que mereceu a concordância dos proponentes da Moção. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou a votação a **alínea a) da proposta de deliberação**, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com dezoito votos contra, dos eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, José Élio Sucena, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira e Pedro Miguel C. Pereira Gamito, David Gorgulho, Armando Pereira e Virgílio Gonçalves. -----

Seis votos a favor, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante e Miriam Mills Mascarenhas, e um da senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, eleita do PSD. -----

A Senhora Presidente colocou, em seguida, a votação a **alínea b) da proposta de deliberação**, a qual foi **rejeitada, por maioria**, com dezassete votos contra, de eleitos da CDU, senhores Paula Maria Daniel de Melo Lopes, João Alberto Machado Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Jorge Manuel Mata Magrinho, Teresa Maria Sotta Lopes Dias Lucas Alves, José Manuel Guerreiro Neves, Isabel Maria Borges Gonçalves Contente, Joaquim António Gamito, João Saraiva de Carvalho, Rui Estevam de Matos, Rui Manuel C. Madeira dos Santos, António Albino, Carlos Jorge Canário Parreira e Pedro Miguel C. Pereira Gamito, David Gorgulho, Armando Pereira e Virgílio Gonçalves. -----

Seis votos a favor, sendo cinco dos eleitos do PS, senhores Marina Patrícia Basílio Pedro, João Filipe Rodrigues da Silva Pereira, Nelson José Bento Raposo, Vera Lúcia da Costa Violante e Miriam Mills Mascarenhas, e um da senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, eleita do PSD. -----

Uma abstenção do Senhor José Sucena, eleito da CDU. -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor José Sucena, eleito da CDU, foi feita a seguinte declaração de voto: “Abstive-me por entender que a Moção contém premissas que ao Município de Santiago do Cacém, nada dizem, e porque tenho informações que contradizem a fundamentação.”-----

Pelo Senhor João Pereira, eleito do PS, foi feita a seguinte declaração de voto: “Neste momento e de acordo com informações que chegaram ao PS, as grandes instâncias criminais irão encerrar no Tribunal da Comarca do Alentejo Litoral, mantendo a bancado do PS alguma reserva quanto à passagem do Tribunal de Trabalho de Família e Menores de Sines para Santiago do Cacém. E mesmo que se verifique apenas o encerramento das grandes instâncias já referidas, acredita a bancada do PS representada nesta Assembleia Municipal de Santiago do Cacém que qualquer perda do funcionalismo público ou, neste caso concreto, do afastamento da Justiça no nosso Concelho deve ser sempre encarada de forma negativa. -----
O afastamento da proximidade da justiça aos cidadãos tem um efeito desmoralizador e psicologicamente negativo, pondo em causa a credibilização da mesma. Nesta situação em concreto e verificando-se este encerramento das grandes instâncias, as populações de Santiago do Cacém e concelhos limítrofes ficarão afectadas uma vez que tendo que se deslocar a mais longas distâncias despenderão de mais tempo e dinheiro para que possam ter acesso e proximidade à justiça.” -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

1. Expediente-----

A Senhora Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços Administrativos da Assembleia Municipal, desde o mês de dezembro de dois mil treze até ao mês de fevereiro de dois mil e catorze. -----

* Documento que é dado como reproduzido na presente em ata com o número um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

2. Ata-----

A Senhora Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número sete, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de vinte de dezembro de dois mil e treze. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a Senhora Presidente colocou a ata, de imediato, a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com quatro abstenções, da Senhora Miriam Mills Mascarenhas, e dos senhores David Gorgulho, Armando Pereira e Virgílio Gonçalves, por não terem estado presentes. -----

3. Regimento-----

A Senhora Presidente colocou para discussão a **proposta** da Mesa, **de alteração do nº 4 do artigo 15º “Ordem do Dia” do Regimento**, no sentido de alterar de quatro para seis dias o envio da ordem do dia, tendo em conta o tempo de expedição dos ofícios nos correios, passando o mesmo a ter a seguinte redacção: -----

“4. A ordem do dia deve ser enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de seis dias sobre a data da reunião.”-----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a Senhora Presidente colocou, de imediato, a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

Pelo Senhor José Sucena, eleito da CDU, foram propostas as seguintes alterações, nos termos da alínea e), do nº 1º, do artigo 56º, do Regimento:-----

“1 – Artigo 2º, nº 1, alínea u) ... **no Capítulo III, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.**

2 – Artigo 2º, nº 3 – **artigo 57º**-----

3 – Artigo 2º, nº 4, a) – na alínea k) do número **um** anterior... -----

4 – Artigo 2º, nº 5 - ... e na alínea l) do número **um** anterior ...-----

5 – Artigo 5º, nº 1, g) - ... a que se refere a **alínea b), do nº 4**, do ...-----

6 – Artigo 15, nº 2 - ... a alínea c), do **ponto 4**, do artigo 2º ...-----

7 – Artigo 15º, nº 3, b) – **No caso das Sessões Extraordinárias, a ordem do dia será apresentada com o pedido de reunião.**-----

8 – Artigo 54º - **retirar a alínea e); e a alínea f) passa a alínea e).**”-----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão.-----

Interveio o Senhor João Pereira, eleito do PS, referindo que estavam em causa alterações profundas ao Regimento, pelo que, não estando presentes a representante do BE e o representante do PSD na Comissão que procedeu à alteração do Regimento, considerou que esta proposta devia ser estudada e votada na próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

A Senhora Presidente colocou o assunto à consideração do proponente da proposta de alteração.-----

O Senhor José Sucena começou por referir que tinha toda a legitimidade para apresentar a proposta, acrescentando que se tratava de alterações pontuais relativas a lapsos na redacção do documento. Mais referiu não ter qualquer problema a levantar sobre o adiamento da votação da mesma.-----

Interveio a Senhora Miriam Mascarenhas, eleita do PS, referindo que embora compreendendo o argumento do Senhor João Pereira e não vendo inconveniente no adiamento da votação da proposta, considerava que a mesma não tinha a ver com alterações estruturais ao documento, mas somente a eliminação de algumas incorrecções.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, a Senhora Presidente colocou à consideração da Assembleia Municipal o adiamento da proposta de alteração ao Regimento, não tendo sido levantadas objecções.-----

4. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

--- **a) Abertura de procedimentos concursais – Recrutamento para cargos de direcção intermédia de 2º grau – Designação dos membros do Júri;**-----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Submeter à Assembleia Municipal a seguinte **proposta de designação dos membros dos júris de recrutamento:**-----

Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território-----

Presidente: Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

Vogais: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.-----

Chefe da Divisão de Comodidade Local-----

Presidente: Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.-----

Vogais: José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e José Carlos Nabais Correia, Chefe da Divisão de Projeto e Obras.-----

FUNDAMENTOS: De facto: Os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados por procedimento concursal que se rege pelas disposições dos artigos 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigos 20.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro. -----

É da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a designação do júri de recrutamento, que é composto por um presidente e dois vogais. ---

De direito: De acordo com o disposto no artigo 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” -----

A Senhora Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a Senhora Presidente colocou, de imediato, a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**” -----

5. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou a “Informação sobre a Atividade da Câmara Municipal nos meses de novembro e dezembro de 2013”, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

A Senhora Presidente colocou o documento para discussão. -----

Não houve inscrições para o uso da palavra. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pelo Senhor Primeiro Secretário a relação, em **minuta**, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata.-----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pela Senhora Presidente, não tendo havido inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade.**-----

Os trabalhos foram declarados encerrados pela Senhora Presidente, eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

